



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ilmo. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste
Vereadora. ANTONIO VALDELICE BRAGA FIRMIANO PESSOA

REQUERIMENTO Nº 94/2021

O Vereador que abaixo subscrevem, vem mui respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a secretaria de Obras de Pentecoste o seguinte pedido de providências:

SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI - 887/2021 SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS IGREJAS E SOBRE A LEI APROVADA QUE É ESSENCIAL QUE A LEI SEJA CUMPRIDA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica devido a Lei Nº - 887/2021 já está em vigor em nosso município de acordo com o ato de promulgação do dia 03 de março de 2021, que estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em período de calamidade pública no município de Pentecoste.

Pentecoste, 08 de Março de 2021.


FRANCISCO VAUMIR GONÇALVES
VEREADOR - PDT



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com